



R-0018
7-10748

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 271, DE 06 DE JULHO DE 1979.

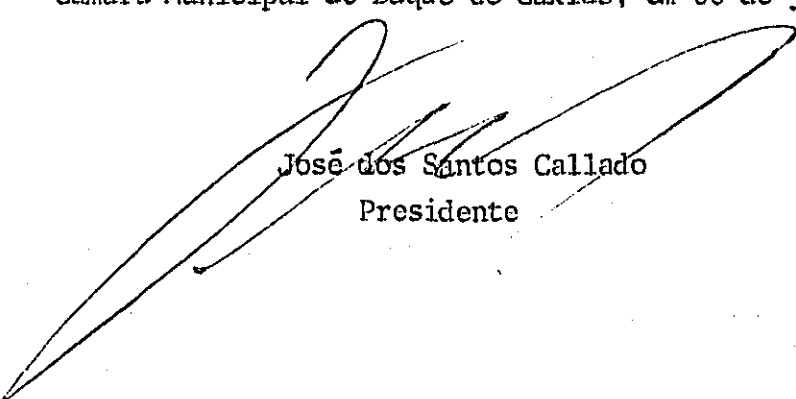
EMENTA : Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Alberto Machado da Silva a praça formada pelo encontro das ruas Ouro Preto e Marquês do Herval, em frente à Igreja Adventista, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 06 de julho de 1979.



José dos Santos Callado
Presidente